



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 358, de 2 de junho de 1998](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 06 (seis) meses, a contar de 17 de janeiro de 2008, o prazo de validade do Processo Seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de Direito, homologado em 17 de julho de 2007, através da Portaria nº 26, de 17/07/2007, na forma do art. 7º do Edital nº 01/2007, de 08 de junho de 2007, publicado no Boletim de Serviço – Ano XXI – nº 11 – 1ª quinzena de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina(PI), ____ de _____ de 2008

WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/PI